



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 37 / 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 37 / 2024 – Pregão Eletrônico nº 15 / 2024. **LICITAÇÃO MODO DIFERENCIADA**, com **COTA PRINCIPAL**, para o item nº 13; **COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI**, para o item nº 14; e **EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**, para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 15, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que objetiva o **Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (epi) para os profissionais da saúde da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses**. Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 78 de 2023, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Angelica Silva Thomé e Danilo Boa Sorte de Oliveira**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **30 (trinta)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA SUSPENSÃO PARA ENVIO DE PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO:** Nos termos da **Cláusula 9.1.2.** do Edital, encerrada a etapa de lances, a sessão foi suspensa para cumprimento dos prazos de apresentação dos documentos de habilitação e proposta final readequada requeridos pelo(a) Pregoeiro(a), conforme disposições das Cláusulas 7.25.2 e 9.12.1 do Edital, ficando as arrematantes **CONVOCADAS** para apresentar as documentações referentes a Proposta Final Readequada para os respectivos itens/lotes arrematados, juntamente à Habilitação, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Em tempo, o condutor solicitou às arrematantes, cujos valores ofertados



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

restaram inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, para que demonstrem a exequibilidade dos preços ofertados, podendo providenciar o envio juntamente a proposta readequada. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Considerando agendamento prévio veiculado no chat do processo, a retomada da sessão para fins de análises de proposta readequada e habilitação se deu a partir das 13:30 horas do dia 25/04/2024. O condutor do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes listadas a seguir: **1-) TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** (CNPJ: 13.851.726/0001-80); **2-) PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP** (CNPJ: 01.371.480/0001-60); **3-) GDC DA SILVA COSTA LTDA** (CNPJ: 09.721.729/0001-21); **4-) CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 48.256.518/0001-17); **5-) M LICITACOES LTDA** (CNPJ: 36.289.408/0002-53); **6-) PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI** (CNPJ: 38.120.208/0001-17); **7-) CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI** (CNPJ: 11.215.901/0001-17). Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL. Durante as análises verificou-se que as empresas: **M LICITACOES LTDA**, deixou de apresentar toda sua documentação, bem como não informou as marcas ofertadas, restando **INABILITADA**; e **CIRURGICA BIOMEDICA – EIRELI**, deixou de apresentar sua proposta readequada, bem como os documentos de habilitação, restando **INABILITADA**. Finalizada a análise da(s) Proposta(s) Readequada(s) e documentos de Habilitação, as demais arrematantes foram julgadas **PROVISORIAMENTE HABILITADAS**. **DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA:** Nos termos da Cláusula 8.7.14. do Edital, e em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: “Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” (Grifo nosso). Neste prisma, a empresa **PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, foi convocada para que demonstre a exequibilidade dos preços ofertados para os itens nº 07, 08, 09 e 10, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação do condutor no chat do processo, podendo o envio ocorrer através do campo documentos complementares que será novamente habilitado para postagem da diligência requisitada, sob pena de desclassificação, conforme previsto na Cláusula 8.7 do instrumento convocatório. **DA SUSPENSÃO:** Considerando as Inabilitações ocorridas, e a necessidade de negociação com as próximas classificadas para o **item nº 11**, bem como a concessão de prazo para apresentação da proposta e habilitação por parte dessas, a presente sessão será **SUSPensa**. Oportunamente será designada nova data para retomada da sessão, sendo comunicado as participantes através do chat da plataforma e complementarmente por e-mail, para que as empresas possam acompanhar a continuidade dos trabalhos e os resultados obtidos, bem



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

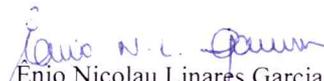
como, assegurar o direito de manifestar eventuais intenções de recursos. Após as devidas consultas junto as próximas classificadas para o **item nº 11**. O condutor comunicou previamente as participantes quanto a retomada dos trabalhos, designando a data de **29/04/2024**, a partir das 08:00 horas. **DA RETOMADA DA SESSÃO:** Em sequência, nos termos do Edital, procedeu-se com as análises das documentações apresentadas pela empresa **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, restando a mesma **PROVISORIAMENTE HABILITADA**, condicionado ao envio de suas Declarações conforme os modelos disponíveis nos **Anexos III e IV** do Edital, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) consta em ata e dá ciência que o julgamento se deu pelo critério de **Menor Preço por Item**, declarando **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do objeto do certame a(s) empresa(s): **1-) TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, para o item nº 01; **2-) PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, para os itens nº 02, 07, 08, 09 e 10; **3-) GDC DA SILVA COSTA LTDA**, para os itens nº 03 e 04; **4-) CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, para o item nº 05, 12, 13 e 14; **5-) PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, para o item nº 15; e **6-) PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, para o item nº 11. Restou **FRACASSADO** o item nº 06, em razão de não obtenção de oferta compatível com o referencial estimado. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Considerando a possibilidade de conferência da autenticidade das documentações disponibilizadas na plataforma, fica(m) a(s) arrematante(s) dispensada(s) do envio físico. **DO PRAZO RECURSAL:** Sequencialmente, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 11** do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve manifestação. **DAS AMOSTRAS e DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (PÓS DISPUTA):** Considerando a concessão de prazo para demonstrações de exequibilidade das propostas finais, as arrematantes serão posteriormente convocadas, nos termos da **Cláusula 10 do Edital** e seus subitens, para apresentar **01(uma) amostra de cada item arrematado, juntamente aos documentos exigidos na Cláusula 9.20. e alíneas subsequentes para todos os itens, no prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis**, após a solicitação no chat de mensagens do processo na plataforma BLL, devendo ocorrer a apresentação, diretamente na Diretoria da Atenção Básica e Especialidades, da Secretaria Municipal de Saúde, sito ao Largo Gumercindo de Paiva Castro S/N, bairro Centro, nesta cidade de Birigui/SP, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13 h às 16h00min. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Enio Nicolau Linares Garcia
Pregoeiro(a) Oficial


Angelica Silva Thome
Equipe de Apoio


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio